



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008 / 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 00.856, 01.415 e 04.012 / 2018

REGISTRO NA CGE N.º 18 / 00449 - 4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032 / 2018

Às nove horas, do dia 05 de junho de 2018, reuniram-se **ALBERTO JORGE OLIVEIRA SIMÕES**, Pregoeiro Oficial da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA** por intermédio da **PORTARIA UEPB/GR/026/2018, de 20 de fevereiro de 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA EM 21/02/2018** e respectivos membros de Apoio, para atuar nos procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008 / 2018**, referente ao **PROCESSO UEPB N.º 00.856, 01.415 e 04.012 / 2018** Registro na **CGE N.º 18 / 00449 - 4** Objeto: **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO COM ENTREGA PARCELADA, PARA AVES, BOVINO, CAPRINO, SUÍNO, DESTINADO AO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS / CAMPUS IV, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA / PB E ARAME FARPADO NOS CAMPUS II E IV, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.** Conforme as disposições contidas no **EDITAL DO PP 008 / 2018**. Resolve registrar os preços nos seguintes termos:

Razão Social: PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP						
CNPJ: 13.275.336 / 0001 – 09						
LOTE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QDE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO GLOBAL
01	SACO	Milho em grão para produção de rações com no máximo de 12% de umidade, 6% de ardidos e 1% impureza na peneira 3; livre de odores, sinais visíveis de fungos e livres de insetos vivos e/ou mortos, saca de 60kg	350	Kimilho	60,00	21.000,00
02	SACO	Farelo de soja 46/80, com no mínimo de 46% de proteína bruta e solubilidade em KOH 0,2% de 80%, umidade máxima de 12%, saca de 50 kg.	182	Kimilho	97,80	17.799,60
03	SACO	Torta de algodão - saca de 50 kg.	60	Presence	55,00	3.300,00
04	SACO	Uréia pecuária. Nitrogênio não proteico (min) 46%, umidade (máx) 0,7% - saca de 25 kg.	07	Presence	65,00	455,00
05	SACO	Sal mineral vitaminado para bovinos de leite (100g de fósforo, por kg de produto) – saca com 30kg.	14	Presence	75,00	1.050,00
06	SACO	Sal mineral vitaminado para ovinos (75g de fósforo, por kg de produto) – saca com 30kg.	07	Presence	85,71	599,97
07	SACO	Farelo de trigo, Com No Mínimo de 14% De Proteína Bruta. UMIDADE MAXIMA = 12%, saca de 30 kg,	35	Kimilho	24,28	849,80
08	SACO	Núcleo mineral suíno – reprodução (lactante), taxa de inclusão de 3% - saca com 20kg.	27	Presence	88,88	2.399,76
09	SACO	Núcleo mineral suíno – crescimento, taxa de inclusão de 3% - saca com 30kg.	10	Presence	105,00	1.050,00
10	SACO	Núcleo vitamínico, mineral e aminoácido para frangos de corte, indicado para o balanceamento de rações para frangos de corte em fase inicial de crescimento de (1 a 21 dias de idade) devendo ser administrada às rações na proporção de 5% [50 kg por tonelada de ração], em	02	Presence	175,00	350,00

		fórmula conforme indicação técnica específica. Níveis de garantia: em mg/kg : ácido pantatênico (min.)390,0; ácido fólico (min.) 13,0; biotina (min.)1,50; cobre (min.) 2405,00;; ferro (min.) 600,0; iodo (min.)20,0; manganês (min.) 1400,00; niacina (min.) 650,00; tiamina (min.)12,00; clorohidroxiquinolina (min.) 600,00; narasina+nicarbazina 1000/1000; selênio (min.) 7,00; cobalto (min.) 4,00; vit. B1 (min.) 39,00; vit. B2 (min.) 195,00; vit B6 (min.) 52,00; vit. B12(min.) 390,00; vit. k3 (min.) 52,00; zinco (min.) 1000,00; Em g/kg: cálcio (min.) 160,00; cálcio (max.) 200,00; fósforo (min.) 45,00; metionina (min.) 9,8; Lisina (min.) 26,00; sódio (min.) 40,00; colina (min.) 10,00,00. Em UI/kg: vit. A (min.) 260,000,00; vit D3 (min.) 65,000,00; vit. E (min.) 455,00. EM ftu/kg: Fitase (min.) 10001,00. O produto deve ser entregue com prazo de validade mínimo de 120 dias na data da entrega. Saca de 25kg.				
11	SACO	Núcleo vitamínico, mineral e aminoácido para frangos de corte, indicado para o balanceamento de rações para frangos de corte em fase de crescimento de (22 dias a 5 dias antes do abate) devendo ser administrada às rações na proporção de 5% [50 kg por tonelada de ração], em fórmula conforme indicação técnica específica. Níveis de garantia: em mg/kg : ácido pantatênico (min.)375,0; ácido fólico (min.) 12,0; biotina (min.)1,50; cobre (min.) 2672,00;; ferro (min.) 600,0; iodo (min.)20,0; manganês (min.) 1400,00; niacina (min.) 625,00; tiamina (min.)12,00; clorohidroxiquinolina (min.) 600,00; salinomicina 1320,00; selênio (min.) 7,00; cobalto (min.) 4,00; vit. B1 (min.) 37,00; vit. B2 (min.) 187,00; vit B6 (min.) 50,00; vit. B12(min.) 375,00; vit. k3 (min.) 50,00; zinco (min.) 1000,00; Em g/kg: cálcio (min.) 160,00; cálcio (max.) 175,00; fósforo (min.) 35,00; metionina (min.) 8,0; Lisina (min.) 21,00; sódio (min.) 35,00; colina (min.) 6,00. Em UI/kg: vit. A (min.) 250,000,00; vit D3 (min.) 62,500,00; vit. E (min.) 437,00. EM ftu/kg: Fitase (min.) 10001,00. O produto deve ser entregue com prazo de validade mínimo de 120 dias na data da entrega. Saco de 25kg.	05	Presence	140,00	700,00
12	SACO	Núcleo vitamínico, mineral e aminoácido para frangos de corte, indicado para o balanceamento de rações para frangos de corte em fase final (5 dias antes do abate) devendo ser administrada às rações na proporção de 5% (50 kg por tonelada de ração), em fórmula conforme indicação técnica específica. Níveis de garantia: em mg/kg : ácido pantatênico (min.)300,0; ácido fólico (min.) 10,0; biotina (min.)1,20; cobre (min.) 2405,00; colina (min.) 3500,00,00; ferro (min.) 450,0; iodo (min.)15,0; manganês (min.) 1050,00; niacina (min.) 500,00; tiamina (min.)12,00; selênio (min.) 5,25; cobalto (min.) 3,00; vit. B1 (min.) 30,00; vit. B2 (min.) 150,00; vit B6 (min.) 40,00; vit. B12(min.) 300,00; vit. k3 (min.) 40,00; zinco (min.) 750,00; Em g/kg: cálcio (min.) 180,00; cálcio (max.) 200,00; fósforo (min.) 30,00; metionina (min.) 6,1; Lisina (min.) 16,00; sódio (min.) 35,00. Em UI/kg: vit. A (min.) 200,000,00; vit D3 (min.)50,000,00; vit. E (min.) 350,00. EM ftu/kg: Fitase (min.) 10000,00. O produto deve ser entregue com prazo de validade mínimo de 180 dias na data da entrega. Saca de 25kg.	04	Presence	132,50	530,00
13	ROLO	Arame farpado 2.2mm, rolo com 400m	90	Gerdal	233,33	20.999,70
14	KG	Grampos galvanizados 1x9 para cerca	60	Gerdal	9,50	570,00

Importa a presente licitação o valor total de **R\$ 71.653,83 (Setenta um mil, seiscentos cinquenta três reais e oitenta três centavos).**

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a **vigência de 12 (DOZE) meses**, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado da Paraíba.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, a UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho. A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008 / 2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008 / 2018** seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP / CNPJ: 13.275.336 / 0001 – 09**

CLÁUSULA V - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande - PB, 05 de junho de 2018.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor da UEPB

Empresa: PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 13.275.336 / 0001 – 09